



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPORANGA**  
"Capital das Cavernas"

Plenário Vereador Gilmar Rodrigues  
Tel: (15) 3556-1473/2013 / e-mail: camara.iporanga@uol.com.br  
Av. Iporanga, 112 – Centro – CEP 18330-000 – Iporanga/SP  
CNPJ/MF 57.740.474/0001-97 - Inscr. Estadual Isenta.  
www.camaraiporanga.sp.gov.br



**PORTARIA 016/2021**

**NELSON RAMOS DE LIMA FILHO**, Presidente da Câmara Municipal de Iporanga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - A Câmara Municipal de Iporanga funcionará no período de recesso parlamentar do dia 01 de julho de 2021 a 31 de julho de 2021, em período reduzido das 8H00 às 12H00, devendo os servidores obedecer escala de trabalho com folgas alternadas semanalmente.

**Artigo 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Iporanga, 30 de junho de 2021.

  
**NELSON RAMOS DE LIMA FILHO**  
Presidente da Câmara Municipal de Iporanga